



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº596/2024 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 1/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Goulart, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Mês das Festividades em Homenagem a Nossa Senhora do Carmo" da Basílica Nossa Senhora do Carmo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, Nossa Senhora do Carmo é a padroeira da Ordem dos Carmelitas, sendo o dia 16 de julho reconhecido como a data que marca a aparição de Nossa Senhora a São Simão Stock, superior dos monges do Carmelo, que se refugiaram na Europa devido à perseguição. A Basílica neorromânica dedicada a Nossa Senhora do Carmo, projetada pelo Arquiteto polonês Georg Przyrembel, é o local onde, desde meados de 1934, a comunidade carmelitana realiza a tradicional festividade na Bela Vista, um dos bairros mais antigos e tradicionais da cidade. A comunidade demonstra profunda devoção à Nossa Senhora e anualmente, durante o mês de julho, promove a festa em frente à Basílica, atraindo milhares de fiéis que celebram e expressam seu amor à Maria Santíssima. Além das Missas solenes realizadas todos os fins de semana de julho, a comunidade carmelitana também convida a população para compartilhar comidas típicas, folguedos e brincadeiras, envolvendo crianças e jovens, e culminando com uma grande procissão abençoando fiéis e moradores nos arredores da Basílica. Reconhecendo a importância dessa grande celebração familiar e cristã, que une a comunidade em devoção à Nossa Senhora do Carmo, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposta de inclusão do Mês das Festividades em Homenagem à Padroeira dos Carmelitanos.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a proposta de inclusão do "Mês das Festividades em Homenagem a Nossa Senhora do Carmo" no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo busca registrar e oficializar uma tradição histórica, cultural e religiosa enraizada na comunidade carmelitana e na própria identidade da cidade. A Basílica Nossa Senhora do Carmo, situada no tradicional bairro Bela Vista, serve como palco para as celebrações que ocorrem ao longo de todo o mês de julho, atraindo milhares de fiéis e moradores. A inserção dessas festividades no calendário oficial representa um reconhecimento do valor cultural e espiritual dessas práticas, bem como um apoio à promoção da diversidade cultural e ao fortalecimento dos laços comunitários na cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, **o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas, 21.05.2024.

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)
Ver. CORONEL SALLES (PSD)
Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)
Ver. EDIR SALES (PSD)
Ver. LUNA ZARATTINI (PT)
Ver. SANDRA SANTANA (MDB)
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)
Ver. DR. ADRIANO SANTOS (PT)
Ver. ISAC FELIX (PL)
Ver. JAIR TATTO (PT)
Ver. MARLON LUZ (MDB)
Ver. PAULO FRANGE (MDB)
Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO)
Ver. ROBERTO TRÍPOLI (PV)
Ver. RUTE COSTA (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/05/2024, p. 324

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.